



ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

**PORTARIA N° 044/2024/SEMEC**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º FESTIVAL DE MÚSICA DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **PORTARIA N° 014/2023/SEMEC, DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT.**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão organizadora do **3º Festival de Música de Santo Antônio do leste- MT**, com representantes de vários seguimentos da sociedade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer, representantes de professores e da sociedade civil organizada;

**Art. 2º** - A Comissão de organização e realização do **3º Festival de Música de Santo Antônio do Leste-MT**, ficará responsável pela elaboração do regimento, elaboração das fichas de inscrições, realização das inscrições, bem como a aprovação das mesmas, e contratação da Comissão julgadora;

**Art. 3º** - Os membros que farão parte da Comissão organizadora são:

- Representante do poder executivo municipal:  
**Orlando Alves de Souza**
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
**Nilson Barbosa da Silva**  
**Poliana Alves Rosa**  
**Marcos Felipe Alves Godoy**

- Representante da Assistência Social:  
**Andreia Pereira Siqueira**
- Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:  
**Élcio Rodrigues dos Santos**
- Representante da Sociedade Civil:  
**Erik Gomes Rodrigues**

1.1 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do evento na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste-MT, 26 de novembro de 2024

Atenciosamente

NILSON BARBOSA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 076/2022